



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 758/2021, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

**EDIÇÃO**  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Diretor Executivo – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 166/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR NOMEADO, COMO GESTOR DE RECURSOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

**Considerando** a permanência do Sr. Vicente Ferreira de Medeiros Filho, no cargo de Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, conforme a Portaria nº 012/GAPRE de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial Municipal nº 001/2017 em 02 de janeiro de 2017.

**Considerando**, o Ofício nº 004/2021/GAPRE de 04 de janeiro de 2021, autorizando o Sr. Vicente Ferreira de Medeiros Filho a movimentar as contas do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o Sr. **VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Portaria nº 012/GAPRE de 02 de janeiro de 2017, como **GESTOR DE RECURSOS DO IMPSEC**.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 088/GAPRE, de 30 de janeiro de 2019.

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 167/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 673/2021 de 20 de fevereiro de 2021,

Considerando o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir do dia 20 de fevereiro de 2021, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 235/GAPRE de 02 de maio de 2018, do servidor municipal **VALMY PONTES BRITO**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença o período de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 28 (vinte e oito) dias.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 168/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o requerimento nº 650/2021 protocolado no dia 19 de fevereiro de 2021 e o despacho expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria nº 527/GAPRE em 09 de setembro de 2020, da servidora municipal **NEYRE IOLANT BRAINER**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 169/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando, o protocolo nº 651/2021, com data de 19 de fevereiro de 2021,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **NEYRE IOLANT BRAINER**, matrícula F32003, inscrita no CPF sob o nº 791.434.314-53, ocupante da função de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Nutricionista, anteriormente ocupado pela Sra. **NEYRE IOLANT BRAINER**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 170/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei,

Considerando, o protocolo nº 435/2021, com data de 03 de fevereiro de 2021,

Considerando despacho favorável expedido pela Secretária Municipal de Administração dispondo sobre a concessão do pedido por preencher os preceitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal **RENATA MEIRA DE ALMEIDA**, matrícula F25004, inscrita no CPF sob o nº 074.182.914-26, ocupante da função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Declarar **VAGO** o Cargo de Assistente Social, anteriormente ocupado pela Sra. **RENATA MEIRA DE ALMEIDA**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 171/GAPRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LILÍAN ARRUDA RIBEIRO**, CPF: 059.648.844-07, para exercer cargo de provimento em comissão de Diretor (a) do Departamento de Meio Ambiente, símbolo CC4, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**

Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 005/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando Requerimento nº 183/2021, de 14 de janeiro de 2021, solicitando a concessão de Pensão por Morte em função do falecimento do(a) beneficiário(a) **Antônio Macedo dos Santos**, ocorrido em **11 de janeiro de 2021**,

Considerando finalmente parecer jurídico expedido pela Procuradoria do IMPSEC, opinando pelo deferimento da concessão do benefício da Pensão por Morte e tudo que dos autos consta,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte do (a) Segurado (a), **Antônio Macedo dos Santos** ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula D02015, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a seu cônjuge, o(a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MACEDO**, portador (a) do CPF nº 980.011.084-49 e RG nº 316.438 SSP/PB, de acordo com o Art. 40, § 7º Inciso I e § 8º da Constituição Federal de 1988, redação da EC 41/2003 c/c o art. 47, I da Lei Municipal nº 749, de 31 de dezembro de 2008 c/c com o Art. 213 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2021

Gabinete da Presidência, em 22 de fevereiro de 2021.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**VICENTE FERREIRA DE MEDEIROS FILHO**  
Presidente do IMPSEC

**IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)